



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Janeiro à 30 de Janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA DE N. DE MESQUITA – Matr.14

PAULO HENRIQUE PEIXOTO ARAÚJO – Matr.294

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Janeiro de 2021.

ELBER CORRÊA
Presidente